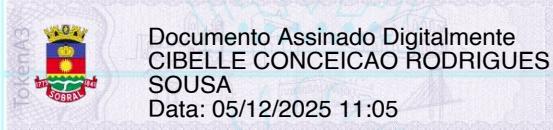




DESPACHO À EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Considerando a necessidade da Administração, mediante o DFD nº **110/2025** e a CI nº **103/2025 - COADM/SME**, SOLICITO a Equipe de Planejamento das Contratações desta Secretaria a realização de estudo técnico preliminar e demais procedimentos com a finalidade de evidenciar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica para a "Execução de cursos de Qualificação Profissional para os alunos matriculados na educação de Jovens e Adultos (EJA) do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE", conforme a Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e regulamentos municipais.



Cibelle Conceição Rodrigues Sousa
Secretaria Executiva da Secretaria Municipal da Educação